

DISCURSO DE INAUGURAÇÃO DO FÓRUM DE SANTA MARIA EM 10.04.2002
DESEMBARGADOR EDMUNDO MINERVINO DIAS – PRESIDENTE

Senhoras e Senhores,

Renova-se nesta data de hoje, 10.abril.2002, mais um registro de singular júbilo, alegria e realização administrativa, ao inaugurarmos mais um Fórum de nossa Justiça, nesta oportunidade, o da Circunscrição Judiciária de Santa Maria criada pela Lei 9.699/98, ao qual, por decisão unânime da Corte, deu-se o honrado nome do Desembargador José Dilermando Meireles. Em verdade, tais solenidades, quais sejam, as de inauguração de um Fórum Judiciário, guardam entre si similitudes, preservando, entretanto, cada uma delas, em seu sentido intrínseco, um sentimento próprio.

Sob seu aspecto objetivo, a inauguração de um Fórum tem o mesmo significado, expresso pela oferta de um espaço público de uso especial para prestação jurisdicional à comunidade na qual se instala. Sob seu aspecto subjetivo, representa o efetivo compromisso do Tribunal de Justiça de oferecer melhores serviços aos seus jurisdicionados para o pleno exercício de suas funções institucionais.

Este novo prédio conta com 4.847,43 m² e se propõe a abrigar em suas instalações uma Vara Cível, de Família, Órfãos e Sucessões, uma Vara Criminal do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito, duas Varas dos Juizados Especiais Cíveis e duas Varas dos Juizados Especiais Criminais, além das serventias e serviços próprios do aparelho judiciário.

Esta é a Casa do povo, destinada ao abrigo da prestação jurisdicional e que acolherá todos aqueles que buscam a solução dos conflitos de seus interesses. A Casa da Justiça, dentre os bens públicos de uso especial, inserida no mesmo espaço comunitário, é a que efetivamente permite a todos a igualdade perante a lei. Aqui, o cidadão encontrará, na pessoa do Juiz, o legítimo representante do Poder Judiciário, sempre a realizar em nome da Justiça a paz social, restaurando a vontade emergente da lei, quando violada. Ao administrador do Poder Judiciário, não é dado em sua gestão administrativa descurar-se de oferecer aos jurisdicionados a efetiva e ampla oportunidade de obter a prestação jurisdicional e exercitar o seu direito de cidadania.

Senhoras e Senhores, esta solenidade da qual participamos com imensa alegria alcança singular relevância pelo fato de termos emprestado a este Fórum de Santa Maria o honrado nome do Desembargador José Dilermando Meireles, erigido, registre-se este fato importante, em área da Fazenda Santa Maria, outrora de propriedade de sua genitora, Senhora Raquel

Pimentel Barbosa, de saudosa memória, e que transmitiu ao seu filho a sabedoria e a bondade pessoal, de cujos dotes era portadora.

Nascido em 11 de maio de 1928 na cidade de Luziânia, em sua terra natal iniciou seus estudos primários. Ao depois, completou o secundário em Uberaba no Colégio Diocesano e no Liceu de Goiânia. Colou grau em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Iniciou sua vida profissional como advogado e político. Fez-se Vereador e Presidente da Câmara Municipal de sua terra natal. Prosseguindo sua vocação jurídica, ingressou, por concurso público, no Ministério Público do Distrito Federal, alcançando por méritos pessoais todos os degraus ou graus da carreira, para, finalmente, chefiar seu órgão de classe, no exercício da Procuradoria Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios. Em 12 de maio de 1994 nosso ilustre homenageado, José Dilermando Meireles, fez-se nosso colega, tomando assento em nosso Tribunal como Desembargador, em vaga reservada ao quinto constitucional.

Quem teve a felicidade de conviver mais intimamente com o Desembargador José Dilermando Meireles pode dar o eloqüente testemunho de sua personalidade. Pessoa fidalga no trato pessoal, ameno no relacionamento e no exercício das atividades que exerceu; um pacificador por temperamento. Dizem aqueles que conviveram com José Dilermando Meireles à época de sua militância política que era ao mesmo tempo, com o mesmo equilíbrio, um permanente conselheiro das facções políticas então influentes em Luziânia. Extremamente metódico e organizado, caminhava os passos de sua própria jornada, sem pressa, sem precipitação, por todos era respeitado e estimado, e a todos dedicava os mesmos sentimentos. Intelectual das letras, cultor do vernáculo, escritor, poeta, violinista virtuoso. Assim vocacionado, José Dilermando Meireles fundou, em sua terra natal, a Academia de Letras e Artes do Planalto, a qual presidiu. Integrou a Academia Goiana de Letras, o Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, o Instituto dos Advogados de Goiás e o do Distrito Federal, tendo exercido a Presidência deste último. Instituiu a “Fundação Cultural José Dilermando Meireles”, em Luziânia.

Esposo e pai amantíssimo, dedicando à sua esposa, Sra. Solange de Camargo Costa Meireles todo afeto que um ser humano pode devotar ao bem amado. Desta união conjugal, advieram-lhes os filhos Maria Helena, Virgínia e Rogério. A família floresceu com a chegada do genro Emival Ferreira Freitas e da nora Silva Martins de Araújo Meireles, tendo como repositório de todo este carinho, os netos Carolina, Lívia, Melina, Rogério Filho, Daniel, Stella, Renata e Paula.

Sua aposentadoria por implemento de idade em 11.Maio. 1998, fez com que perdêssemos no cotidiano de nossos julgamentos a presença luminosa de sua inteligência

jurídica. Mesmo assim, continuou a prestar seus valiosos serviços na Chefia de Gabinete da Presidência do Desembargador Hermenegildo Gonçalves, até quando, pelo chamamento divino, deixou nosso convívio em 09.07.1998.

A imortalidade do homem para seus semelhantes se expressa pelo exemplo que deixou e que servem de admiração pelos valores morais, profissionais, de cidadão, a ser invocados por todos nós, acadêmicos, magistrados, servidores, seus incondicionais admiradores.

Esta é a homenagem, Senhoras e Senhores, que o Tribunal presta neste instante ao Desembargador José Dilermando Meireles, aqui representado por sua digníssima esposa, Sra. Solange de Carmargo Costa Meireles, que ao recolhê-la deve compartilhá-la com seus familiares.

A todos, cujas presenças abrilhantaram e deram significado especial a esta solenidade, o meu muito obrigado.

Desembargador Edmundo Minervino
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios